



Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado, Vice-Presidente**, em 21/11/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4928976** e o código CRC **D715119A**.

## 2.7. Portaria (Presidência) Nº 2449/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 21 de novembro de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**, VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o art. 87, XXI do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 230/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 75070/2023 - PJPI/COM/PAR/FORPAR/2VARCRPAR (4802895), a Informação Nº 90495/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (4859785), a Manifestação Nº 103445/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SJP (4876646), a Manifestação Nº 107267/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/JZAXLPRE/GABJAPRES2 (4906202) e a Decisão Nº 17127/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (4928658), constantes nos autos do processo SEI nº 23.0.000120463-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR INGRID CORDEIRO COSTA** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Magistrado - CC/04, da estrutura administrativa do Juízo Auxiliar nº 3 da Comarca de Parnaíba.

**Art. 2º NOMEAR DIOGO VERÁS HARDY MADEIRA** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Magistrado - CC/04, da estrutura administrativa do Juízo Auxiliar nº 3 da Comarca de Parnaíba.

**Art. 3º NOMEAR MICHAEL MARQUES SANTANA** para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Magistrado, CC/06, da estrutura administrativa do Juízo Auxiliar nº 3 da Comarca de Parnaíba.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 21 de novembro de 2023.

Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**

Vice-Presidente do TJPI, no exercício da Presidência

Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado, Vice-Presidente**, em 21/11/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4928681** e o código CRC **4ACB7ED1**.

## 2.8. Portaria (Presidência) Nº 2454/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 21 de novembro de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**, VICE-PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 268, de 05 de dezembro de 2022, que altera a redação dos artigos 9º, da Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017, do estado do Piauí, com a criação e extinção de cargos efetivos, de cargos em comissão e de funções de confiança, com as respectivas alterações nos seus Quadros e Anexos;

**CONSIDERANDO** o Anexo Nº 1336/2023(4856512), a Informação Nº 90531/2023(4860510) e a Decisão Nº 17179/2023, nos autos do processo SEI Nº 23.0.000127397-3,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR DHOVAN ALVES MENDES**, CPF 062399253-14, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE MAGISTRADO, CC-03 da 1ª Vara Criminal da Comarca de Parnaíba-PI;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina/PI, 21 de novembro de 2023.

Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**

Vice-Presidente do TJPI, no exercício da Presidência.

Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado, Vice-Presidente**, em 21/11/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4931492** e o código CRC **69299143**.

## 2.9. Portaria (Presidência) Nº 2455/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 21 de novembro de 2023

O **VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** a Decisão nº 14101/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, que determinou a indicação de magistrados e/ou servidores para a composição de grupo de trabalho para estudos e análise da possibilidade, ou não, de instituição, condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, de uma gratificação/compensação para os servidores ocupantes de cargo de técnicos administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí; e

**CONSIDERANDO** as indicações feitas, nos termos acima, pela Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF, pela Gabinete dos Juizes Auxiliares da Presidência - GABJAPRES e pela Secretaria Jurídica da Presidência - SJP, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - SEAD e Secretaria de Gestão Estratégica - SEGES, nos autos do Processo SEI nº 23.0.000016593-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os membros abaixo para a formação de Grupo de Trabalho a fim estudar e analisar a possibilidade, ou não, de instituição, condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, de uma gratificação/compensação para os servidores ocupantes de cargo de técnicos administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, e amparar o gestor na tomada de decisão, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí:

I - Dr. Leonardo Brasileiro - Juiz Auxiliar da Presidência, como coordenador;



II - Roosevelt dos Santos Figueiredo - Secretário de Orçamento e Finanças;  
III - Geisa Indira Ciriaco Soares - servidora do Gabinete dos Juizes Auxiliares da Presidência;  
IV - Priscila Alves Martins - servidora da Secretaria Jurídica da Presidência;  
V - David Pessoa de Aguiar - servidor da Secretaria Jurídica da Presidência;  
VI - Paulo Silvio Mourão Veras - Secretário de Administração e Gestão de Pessoas;  
VII - Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro - Secretária da Corregedoria;  
VIII - Paulo Sérgio Rodrigues Leite - servidor da Secretaria de Gestão Estratégica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 21 de novembro de 2023.

Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**

Vice-Presidente do TJPI, no exercício da Presidência

Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado, Vice-Presidente**, em 21/11/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4931592** e o código CRC **7AF95021**.

## 2.10. Portaria (Presidência) Nº 2457/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 21 de novembro de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**, VICE-PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o Despacho Nº 41304/2023(4211168), a Decisão Nº 17195/2023, constantes nos autos do processo SEI nº22.0.000124303-2,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Magistrado **LEONARDO BRASILEIRO**, Juiz Auxiliar da Presidência, como **Coordenador** da Comissão do TJPI encarregada de fazer os levantamentos quanto a correção monetária e juros de mora.

**Art. 2º DESIGNAR ROOSEVELT DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Secretário de Orçamento e Finanças, como **Coordenador Substituto** da Comissão supracitada.

**Art. 3º DESIGNAR PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, Secretário de Administração, para exercer a função de **Secretário** da Comissão supracitada.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 21 de novembro de 2023.

Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**

Vice-Presidente do TJPI, no exercício da Presidência.

Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado, Vice-Presidente**, em 21/11/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4932066** e o código CRC **D1EDD209**.

## 2.11. Portaria (Presidência) Nº 2460/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 21 de novembro de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**, VICE-PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 4590/2023(4890572), a Informação Nº 96129/2023(4931113) e a Decisão Nº 17201/2023(4932345), nos autos do processo SEI Nº 23.0.000131877-2,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **INDIRA CARDOSO MATOS**, matrícula 1674, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Seção de Orçamentos de Construção e Reformas (CC/06), lotada no SENA, **para exercer, em substituição ao titular do cargo em comissão** da Superintendência de Engenharia e Arquitetura, CC/02, **no período de 20/11/2023 a 29/11/2023**, em virtude de férias regulamentares do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 21 de novembro de 2023.

Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**

Vice-Presidente do TJPI, no exercício da Presidência.

Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado, Vice-Presidente**, em 21/11/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4932487** e o código CRC **5261CBE9**.

## 2.12. Portaria (Presidência) Nº 2452/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 21 de novembro de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**, VICE-PRESIDENTE DO TJPI, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos e condições da Lei Complementar Estadual nº 13/1994 e Decreto Estadual nº 15.251/2013;

**CONSIDERANDO** o Requerimento 20182 (4908477), o Parecer 1896 (4919494) e a Decisão 17137 (4929146), nos autos do processo SEI Nº 23.0.000134101-4,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio** ao servidor **ORLEY RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula nº 1056816, lotado no Setor Gráfico (SEGRAJUS), a ser usufruída no intervalo entre **20/11/2023 a 19/12/2023**, referentes ao quinquênio 30/11/1987 a 29/11/1992.

**Art. 2º** Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 20 de novembro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**